



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica afastada do serviço, pelo prazo de 30 (trinta) dias a servidora Charlene Talita Martins dos Santos, enquanto perdurar a Sindicância Administrativa instaurada, que apura faltas supostamente cometidas pela referida servidora, nos termos do Art. 163, da Lei 1208/09.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 04 de dezembro de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL